



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinete do Secretário de Estado da Mobilidade Urbana

Despacho n.º 12083/2023

Sumário: Altera a declaração de utilidade pública da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da empreitada da Linha Rubi da Metro do Porto, S. A.

Veio a Metro do Porto, S. A., pedir a alteração da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da linha Casa da Música-Santo Ovídio (Linha Rubi).

Através do Despacho 7956/2023, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de agosto, e do Despacho n.º 10062/2023, de 21 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de setembro, ambos do Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondente, nomeadamente às parcelas LH-FP-310, LH-FP-312, LH-FP-314, LH-FP-036 e LH-FP-448, que se encontram localizadas no troço em execução da Linha Casa da Música-Santo Ovídio.

Considerando as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade constatada, designadamente no que respeita à área, inscrição matricial, descrição predial e interessados, o que torna necessário alterar a área de algumas parcelas;

Considerando que é necessário proceder à alteração da declaração de utilidade pública, melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas;

Considerando que por deliberação do conselho de administração da Metro do Porto, S. A., foram aprovadas as resoluções de expropriar;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Nestes termos, a requerimento da Metro do Porto, S. A., e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º, 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, na sua redação atual, da delegação de competências constante no Despacho n.º 3880/2022, de 25 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 1 de abril de 2022, e no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 2291/2023, de 29 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2023, determino o seguinte:

1 — Declaro a alteração da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

2 — Os encargos financeiros com as expropriações, resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

16 de novembro de 2023. — O Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, *Jorge Moreno Delgado*.





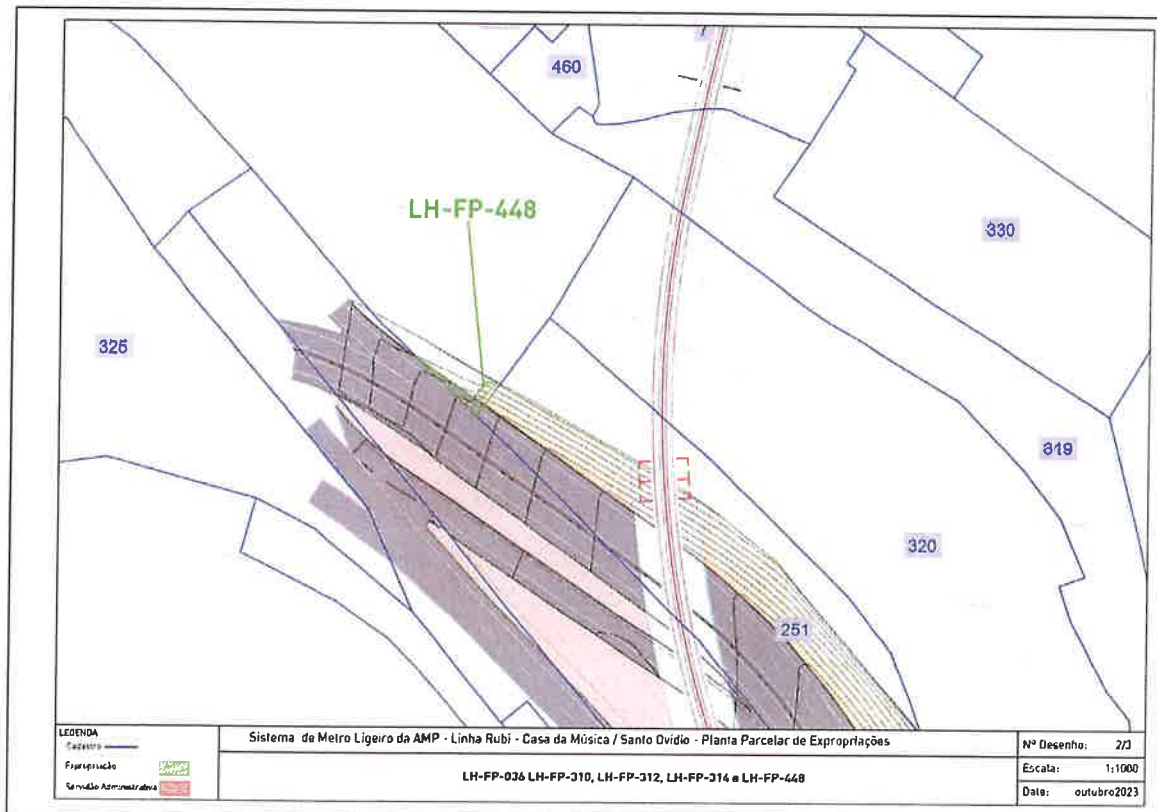
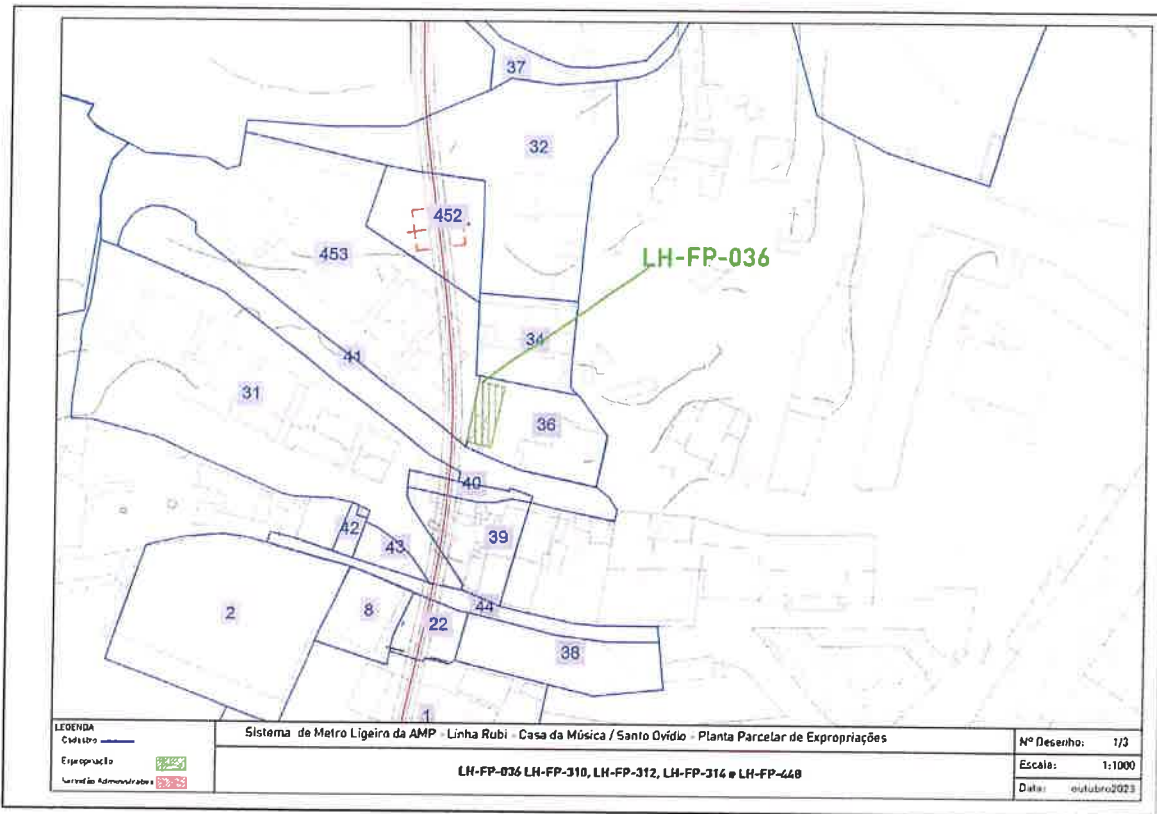
N.º 230

Período de Afixação
28 de novembro de 2023
Início: 01/02/2024 Fim:

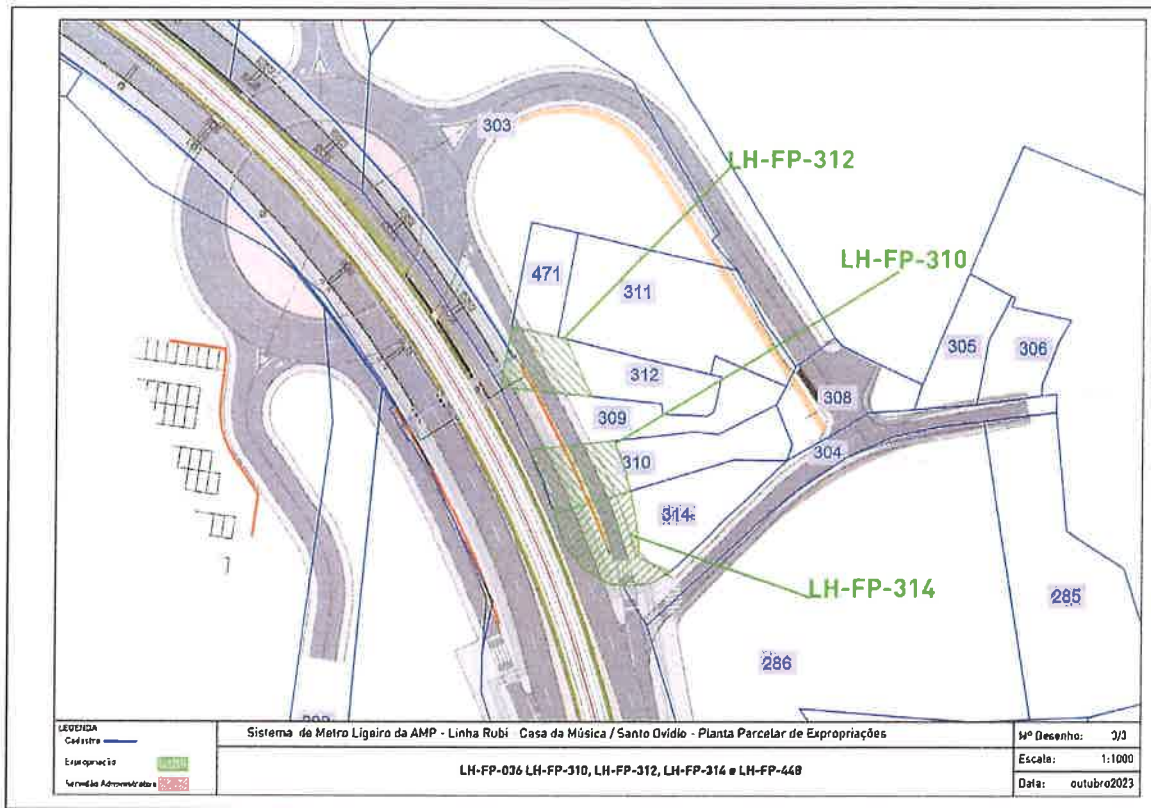
Pág. 144

Parcela	Número do desenho	Localização	Freguesia	Manz	Número registo	Conservatória	Tipo	Área expropria (m²)	Área ocupação temporária administrativa (m²)	Área servido (m²)	Proprietários			Diário da República				Alterações
											P/A/C	Nome	Data do Despacho	Número do Despacho	Data da publicação	Número Diário da República		
LHFP-036	1/3	Rua Calçada da Boa Viagem, 11.	Lordelo do Ouro e Massarelos.	1189	1394/20090430	Conservatória do Registo Predial do Porto.	Urbano	93	92		P	Crispim Hórcio da Costa Abreu e Virgínia Preciosa Pedrosa de Abreu.	21/07/2023	7956/2023	02/08/2023	149	Alteração do proprietário.	
LHFP-310	3/3	Rua 28 de Janeiro, 114.	Santa Marinha e São Pedro Afurada.	2502	1771/19871027	Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia.	Urbano	296			P	António Alexandrino Pereira e Maria Cândida da Silva Araujo Pereira. Maria Adelaide Pereira.	21-09-2023	10062/2023	29-09-2023	190	Alteração do proprietário e a área aumentou na sequência de uma reificação de cadastro tendo consequentemente aumentado o valor da avaliação. Foi reificado o proprietário.	
LHFP-312	3/3	Rua 28 de Janeiro, 112.	Santa Marinha e São Pedro Afurada.	8278	1960/19891022	Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia.	Urbano	251			P	Francisco Abel Monteiro Aires e Manuela Maria da Silva Oliveira Aires. Maria de Fátima Monteiro.	21-09-2023	10062/2023	29-09-2023	190	Alteração dos proprietários e a área reduziu na sequência de uma reificação de cadastro. O valor foi aumentado para se considerar benéficas não previstas. Foi reificado o proprietário.	
LHFP-314	3/3	Rua 28 de Janeiro, 116.	Santa Marinha e São Pedro Afurada.					362			P	Alberto da Conceição Monteiro.	21-09-2023	10062/2023	29-09-2023	190	A área aumentou na sequência de uma reificação de cadastro tendo consequentemente aumentado o valor da avaliação.	
LHFP-448	2/3	Rua Cavaco.	Santa Marinha e São Pedro Afurada.				Urbano	50	402		P	Desconhecido.	21/07/2023	7956/2023	02/08/2023	149	A área reduziu na sequência de uma reificação de cadastro tendo consequentemente reduzido o valor da avaliação.	





EDT-CMVNG/2024/142



317073978

